



**FOLHA DE DESPACHO**

FL. Nº.:

317

Rubrica:

A CPL,

Considerando a manifestação quanto a coexistência de processos licitatórios com o mesmo objeto, informamos que a SEMAD bem como a SEMUS procedemos com a unificação dos processos administrativos nº 1456/2022 e 3168/2022 e confeccionamos novo termo de referência para subsidiar a contratação.

Desta forma, encaminhamos em anexo novo Termo de Referência bem como cópia da Portaria que designou os membros da Equipe de Planejamento para unificação do Termo.

Segue para prosseguimento do procedimento licitatório.

Fundão/ES 15 de setembro de 2022

**ZAMIR GOMES ROSALINO**  
Secretario Municipal de Administração Interino

**Eva do Carmo Bernabé Da Silva**  
Secretária de Saúde

RECEBIDO EM: 14/09/2022  
ÀS: 11:22 HORAS  
POR:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

318  
1982

# COTAÇÃO DE PREÇOS



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



Processo administrativo nº 6006/2021.

Prazo para envio da proposta: 20 (dez) dias úteis.

Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Papelaria/escritório, para atender a demanda do Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF) no CRAS do município.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail [compras@fundao.es.gov.br](mailto:compras@fundao.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3267-2008.

Fundão/ES, 21 de Setembro de 2022.

Débora Bernabé Patuzzo  
Coordenadora de Compras  
Prefeitura Municipal de Fundão/ES

**Protocolo 936335**

### AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Administração declara aberta a fase de Pesquisa Mercadológica com fins à contratação de empresa, referente ao Processo administrativo nº 1456/2022.

Prazo para envio da proposta: 10 (dez) dias úteis.

Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n.º 800/2011 e suas alterações.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail [compras@fundao.es.gov.br](mailto:compras@fundao.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3267-2008.

Fundão/ES, 21 de Setembro de 2022.

Débora Bernabé Patuzzo  
Coordenadora de Compras  
Prefeitura Municipal de Fundão/ES

**Protocolo 936846**

### Governador Lindenberg

### Aditivo

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021 DATADO DE 30.09.2021

CONTRATO : 083/2021

PROCESSO: 101150/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

CONTRATADA: AS CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo de 70 (setenta) dias no prazo de execução dos serviços, com vencimento dia 01/09/2022 e passará a ter data de vencimento em: 10/11/2022, e também em aditivo de 120(cento e vinte) dias para o contrato, que teria a vigência até 26/08/2022 e passará a ter data prevista para encerramento no dia 24/12/2022, para que haja tempo suficiente para a finalização da obra.

DATA: 23/08/2022

Leonardo Prendo Finco

Prefeito Municipal

**Protocolo 936476**

### Guaçuí

### Lei

### LEI Nº 4.457, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Programa Municipal Academia da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal Academia da Saúde, com a finalidade de desenvolver ações e serviços de saúde voltados à prevenção de agravos evitáveis, bem como, estimular hábitos saudáveis, práticas corporais e atividades físicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. O Programa Academia da Saúde tem como objetivo principal contribuir para a promoção da saúde e o incentivo de modos de vida saudáveis à população, visando criar um espaço de vivências para a comunidade, a partir da implantação de polos com infraestrutura adequada, disponibilizando profissionais qualificados para o acompanhamento das atividades.

Parágrafo único. Os polos do Programa Academia da Saúde são espaços públicos construídos para o desenvolvimento das ações, ou locados, se de natureza similar, segundo classificação do Ministério da Saúde, devendo atender aos seguintes eixos e diretrizes:







# FOLHA DE ORÇAMENTO CÓPIA

Prefeitura Municipal de Fundão

320 n.º 2

PESQUISA DE PREÇOS Nº 000083/2022 - PROCESSO Nº 1456/2022

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CPF/CNPJ:

IE:

IM:

TELEFONE:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Crédito a ser feito aos servidores da PMF (para cerca de 616 servidores).	MESES	13		
02	Crédito a ser feito aos servidores do FMS (para cerca de 203 servidores).	MESES	13		

DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Carimbo e Assinatura da Empresa



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

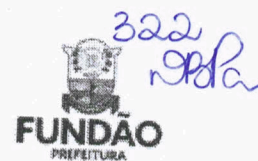
321 1992

# REGISTROS DE E'MAILS ENVIADOS E RECEBIDOS



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

Assunto: **PROC Nº 1456/2022**  
De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>  
Para: <suprimentos.fundao@gmail.com>  
Data: 26/09/2022 09:21



- FOLHA DE ORÇAMENTO.PDF (~281 KB)
- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO - saude e pmf 2022.docx (~237 KB)

Prezados, bom dia!

Considerando que o deslinde do processo licitatório para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE se dará por meio de um mesmo procedimento;

Considerando o vultoso número de procedimentos em fase de aferição preliminar de preços existentes neste departamento de compras;

Encaminhamos Termo de Referência e Quadro para preenchimento orçamentário para que ambos os setores de compras efetuem, em conjunto, a fase de Pesquisa de Preços.



**DÉBORA BERNABÉ PATUZZO**

Coordenadora de Compras

Setor de Compras | Secretaria de Administração

<http://www.fundao.es.gov.br/>

(27) 3267-2008

[compras@fundao.es.gov.br](mailto:compras@fundao.es.gov.br)

Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



323  
nº 1456

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROC 1456/2022**  
De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>  
Cco: <licitacoes@ifacecard.com.br>, <mercadopublico@ifood.com.br>, <atendimento@bigcard.com.br>, <reginaldo.castro@valecard.com.br>  
Data: 26/09/2022 13:21



- FOLHA DE ORÇAMENTO.PDF (~281 KB)
- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO - saude e pmf 2022.docx (~237 KB)

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Formo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,



**DÉBORA BERNABÉ PATUZZO**

Coordenadora de Compras

Setor de Compras | Secretaria de Administração

<http://www.fundao.es.gov.br/>

(27) 3267-2008

compras@fundao.es.gov.br

Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

324  
1982

# PROPOSTA - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.